

= Portaria nº 285 =

O Senhor Braz Pereira de Lencas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder a d. Day Billela Nunes,
professora do Jardim de Infância "Veró -
Piuta", noventa (90) dias de licença nos termos
do art. 168, do Decreto-lei nº 13.030 de 28 de
outubro de 1942, a partir desta data

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 3 de agosto de 1961

Braz Pereira de Lencas

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipi-
pal, aos 3 de agosto de 1961.

Mauricio Mattos Filho

= Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"